

MATRÍCULA

5.690

FOLHA

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

M O C O C A

LIVRO N.º 2 - AE REGISTRO GERAL

UM LOTE DE TERRENO, sob o nº 3, da quadra 17, do loteamento denominada "CHACARA SÃO DOMINGOS" desta cidade, com frente para a RUA DR. SILVIO COSTA LIMA, medindo 12,00 metros de frente; 12,00 metros de fundos, confrontando com o lote nº 20; por 25,00 metros da frente aos fundos do lado que confronta com o lote nº 2 e 25,00 metros do lado que confronta com o lote nº 4, encerrando uma área de 300,00 m2. PROPRIETÁRIA: - G.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CGC/MF sob o nº 49.590.391/0001-30 com sede nesta cidade à Rua Cap. Francisco Gomes, nº 418. TÍTULO AQUISITIVO: - R-1 e R-2 na M-1.762 do livro 2-H. CÓDIGO MUNICIPAL - 01.20.76.020. - O referido é verdade e dou fé. Mococa, 14 de janeiro de 1983. Eu, Silvio Costa Lima, Oficial maior autorizado, a datilografei e subscreví. O Oficial \_\_\_\_\_.

R-1-5.690 : - Mococa, 14 de janeiro de 1983. Por escritura pública de "Venda e Compra", lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, no livro nº 162, às fls.189, em data de 25 de janeiro de 1982, o imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido pelos outorgados compradores ODERCIO LUIZ GARATINI, R.G. nº 12.997.962 e CIC. nº 016.650.838-16, - solteiro, maior, bancário; e EUCLIDES CELSO GARATINI, R.G. nº 12.398.792 e CIC. nº 137.142.288-53, solteiro, emancipado, estudante, ambos brasileiros residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Cel. José Pereira Lima, 1.395 em virtude de compra feita da outorgante vendedora G.O. Empreendimentos -- Imobiliários e Construções Ltda., CGC. sob o nº 49.590.391/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Cap. Francisco Gomes, nº 418, compra essa pelo preço certo e ajustado de R\$159.000,00, sem condições. = O referido é verdade e dou fé. Eu, Silvio Costa Lima, Oficial maior autorizado, a datilografei e subscreví. O Oficial \_\_\_\_\_.

AV-2-5.690 : - Mococa, 14 de janeiro de 1983. Certifico à requerimento por escrito que fica arquivado em Cartório juntamente com o competente certificado de "HABITE-SE" sob o nº 180/82, expedido pelo Departamento/ de Obras e Viação da Prefeitura Municipal desta cidade em data de 29 de julho de 1982, da construção efetuada no terreno a que se refere a presente Matrícula, os requerentes e proprietários Odercio Luiz Garatini e Euclides Celso Garatini, fizeram construir UMA CASA DE MORADIA, de tijolos e coberta de telhas, contendo 69,84 m2 de área construída - a qual logo após sua construção - recebeu o nº 432, da Rua Dr. Silvio Costa Lima. = O referido/ é verdade e dou fé. Eu, Silvio Costa Lima, Oficial maior autorizado, a datilografei e subscreví. O Oficial \_\_\_\_\_.

continua no verso

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.brRegistradores  
Centro Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

5.690

FOLHA

02

VERSO

R-3-5.690 : - Mococa, 1º de julho de 1983. ADQUIRENTES: = ANTONIO OSVALDECIR GARANTINI, economiário, R.G. 9.604.795-SP, e sua mulher SANDRA HELENA TREPADOR GARANTINI, do lar, R.G. 074699-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, posteriormente a lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de Pacto Ante-nupcial lavrada no 1º Tabelião desta cidade, livro 153, às fls.190 vº, em data de 10-10-80, portadores em conjunto do - CIC nº 866.059.418-53, residentes e domiciliados à Rua João de Almeida Paula, 154, em São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais. TRANSMITENTES: = ODERCIO LUIZ GARANTINI e EUCLIDES CELSO GARANTINI, retro qualificados. INTERVENIENTE: = CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº759/69 e constituída pelo Decreto nº 66.303/70, com sede em Brasília-DF, Filial na Capital do Estado, à Avenida Paulista, 1.842 e Agência nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305. TÍTULO: = COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: - Instrumento Particular de "Venda e Compra" com validade de escritura pública, nos termos do § 5º acrescido ao Artigo 61 da Lei 4.380, de 21-8-64, - pelo Artigo 1º da Lei 5.049 de 29-6-66, combinado com o artigo 26 do Decreto Lei nº70, de 21-11-66, lavrado nesta cidade em data de 29 de junho de 1983. VALOR E CONDIÇÕES: = R\$3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), dos quais R\$2.564.000,00 já foram recebidos diretamente dos compradores em moeda corrente; e R\$1.186.000,00 da Interviente, por conta e ordem dos compradores, importância essa correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS dos compradores, operando essa realização na conformidade das instruções baixadas pelo BNH. Os vendedores dão plena, geral e irrevogável quitação do preço total da venda, transmitindo aos Compradores toda a posse, domínio, direito e ação que vinham exercendo sobre o imóvel, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazerem a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito na forma da lei. - O referido é verdade e dou fé. Eu, Luiz Augusto Garanti, oficial maior autorizado, o datilografei e subcreví. - O Oficial \_\_\_\_\_.

R-4-5.690 : - Mococa, 09 de setembro de 1988. Por Formal de Partilha, passado aos 14 de outubro de 1987, extraído dos autos nº 235/86 de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Antonio Osvaldecir Garantini, ocorrido na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, aos 20 de janeiro de 1986, sem deixar testamento; consta que, conforme PARTILHA homologada por sentença aos 25 de agosto de 1987, foi atribuído à SANDRA HELENA TREPADOR GARATINI, R.G. nº 12.399.818, viúva, do lar, CPF nº 021.694.938-67, EVERTON AUGUSTO GARATINI, nascido aos 2-5-82 e GLAUCIA HE-

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registadores  
Centro Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

5.690

FOLHA

02

## Cartório de Registro de Imóvel

M O C O C A  
LIVRO Nº 2 - AE REGISTRO GERAL

HELENA GARATINI, nascida aos 2-5-82, digo, aos 27-6-86, menores impuberes, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Governador Pedro de Toledo, 271, o imóvel, avaliado por Cz\$11.122,35, cabendo a metade ideal à viúva, no valor de Cz\$5.561,17 e uma quarta (1/4) parte ideal à cada um dos herdeiros, no valor de Cz\$2.780,58, (código municipal nº 01.02.155.0210.001). Eu, Luiz Augusto Borrali, oficial do registro, o datilografei e subscrevi. -

R-5-5.690 : - Mococa, 17 de outubro de 1988. Por escritura pública de "Venda e Compra" lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, no livro nº 247, às fls.72 vº, em data de 21 de setembro de 1988, o imóvel desta matrícula foi adquirido por PEDRO CUNALI FILHO, agricultor, - R.G. nº 3.744.053-SP e CPF nº 718.467.358-15, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77 com MARIA CRISTINA GARCIA FIGUEIREDO CUNALI, do lar, R.G. nº 4.873.746-SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. Gastão de Paula Leitão, 413, por compra feita de Sandra Helena Trepador Garatini, Egerton Augusto Garatini e Glauca Helena Garatini, sendo os dois últimos representados por sua mãe a primeira outorgante, assistidos pelo Dr. Curador Geral da Comarca, compra/essa pelo preço de Cz\$1.100.000,00. Eu, Luiz Augusto Borrali, oficial do registro, o datilografei e subscrevi. -

R-6-5.690 C: - Mococa, 26 de setembro de 1997.  
Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FCA-97/0070, do valor de R\$40.000,00, emitida nesta cidade em data de 17 de setembro de 1997, por PEDRO CUNALI FILHO e sua mulher MARIA CRISTINA GARCIA FIGUEIREDO CUNALI, sendo financiador o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, agência local, - vencível em 17 de dezembro de 1998, juros à taxa de 9,50% ao ano, garantida por hipoteca cadular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, pela casa de moradia na Rua Dr. Silvio Costa Lima, 432, desta matrícula. -  
O Oficial Delegado: Luiz Augusto Borrali.  
(Vide R-8.373, do livro 3-C1)

R-7-5.690 C = Mococa, 16 de Dezembro de 1997.  
Cédula Rural Hipotecária nº FCP-97/0120, do valor de R\$40.000,00, emitida nesta cidade em data de 15 de Dezembro de 1997 por

"continua no verso"

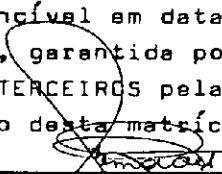
Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.brRegistradores  
Centro Registradores de Imóveis

MATRICULA

5.690

FOLHA

02  
VERSO

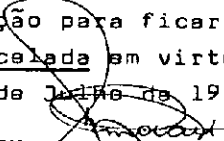
RONALDO ASTOLPHO, brasileiro, casado, contador e agricultor, portador do R-G- nº 11.213.565/SSP-S.P. e CPF/MF nº 866.071.898-49, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Francisco Pereira Lima nº 495 e como intervenientes garante Pedro Cunali Filho e sua mulher Maria Cristina Garcia Figueiredo Cunali, já qualificados, sendo financiador o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA, agência local, vencível em data de 15 de Julho de 1998, juros à taxa efetiva de 9,50% ao ano, garantida por hipoteca cédular de SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS pela casa de moradia da Rua Dr. Silvio Costa Lima, 432, objeto desta matrícula. = A Preposta Substituta (Maria Imaculada de Moraes), 

(Vide: R-8.495, 3-C-1; R-4 na M=9.399, 2-AY e R-3 na M=10.874, 2-E1)

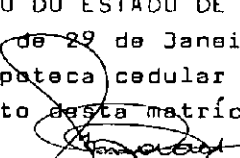
ARQUIVADA NA PASTA Nº 02

SOB O Nº DE ORDEM 235

AV-8-5.690: = Mococa, 03 de Agosto de 1998.

Procede-se esta averbação para ficar constando que a cédula registrada sob o nº R-7, fica cancelada em virtude de "Autorização" dada pelo Banco credor em data de 30 de Julho de 1998. = A Preposta Substituta (Maria Imaculada de Moraes), 

R-9-5.690: = Mococa, 03 de Agosto de 1998.

Cédula Rural Hipotecária nº FCP-98/0051, do valor de R\$40.000,00, emitida nesta cidade em data de 29 de Julho de 1998 por RONALDO ASTOLPHO, brasileiro, casado, agricultor, portador do R.G. nº 11.213.565/SSP-S.P. e CPF/MF nº 866.071.898-49, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Francisco Pereira Lima, 495 e como intervenientes garante Pedro Cunali Filho e sua mulher, já qualificados, sendo financiador o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA, agência local, vencível em data de 29 de Janeiro de 1999, juros à taxa de 8,75% a.a., garantida por hipoteca cédular de 2º grau e sem concorrência de terceiros pelo imóvel objeto desta matrícula. = A Preposta Substituta (Maria Imaculada de Moraes), 

Vide: R-8.674 do livro 3-D-1, R-5 na M=10.874 do livro 2-E-1 e R-6 na M=9.399 do livro 2-AY)

AV-10-5.690: = Mococa, 19 de Outubro de 1999.

Procede-se esta averbação para ficar constando que

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

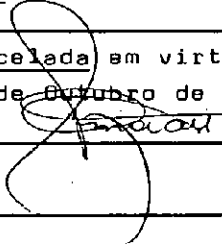
Registadores  
Centro Registradores de Imóveis

MATRICULA  
5.690

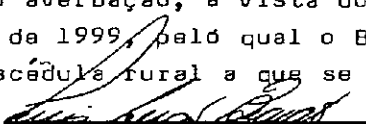
FOLHA  
03

Cartório de Registro de Imóvel

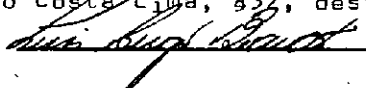
M O C O C A  
LIVRO N.º 2 - AE REGISTRO GERAL

a cédula rural registrada sob o nº R-9, fica cancelada em virtude da "Autorização" dada pelo Banco credor em data de 15 de outubro de 1999. = A Preposta Substituta (Maria Imaculada de Moraes), 

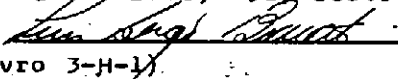
AV-11-5.690 : - Mococa, 22 de dezembro de 1999.

Proceda-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 14 de dezembro de 1999, pelo qual o Banco credor autorizou a proceder ao cancelamento da cédula rural a que se refere o R-6. = O Oficial de Registro de Imóveis: 

R-12-5.690 : - Mococa, 23 de dezembro de 1999.

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FCA-0065, do valor de R\$40.000,00, emitida nesta cidade em data de 14 de dezembro de 1999, por PEDRO CUNALI FILHO e sua mulher MARIA CRISTINA GARCIA FIGUEIREDO CUNALI, sendo financiador o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, agência local, vencível em 14 de dezembro de 2.000, juros à taxa de 8,75% ao ano, garantida por hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, pela casa de moradia na Rua Silvio Costa Lima, 332, desta matrícula. = O Oficial de Registro de Imóveis:   
(Vide R-9.123, do livro 3-F-1)

R-13-5.690 : - Mococa, 15 de dezembro de 2.000.

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FCA-00/0071, do valor de R\$40.000,00, emitida nesta cidade em data de 13 de dezembro de 2.000, por RONALDO ASTOLPHO, sendo intervenientes garante e avalistas Pedro Cunali Filho e sua mulher Maria Cristina Garcia Figueiredo Cunali, e financiador o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, agência local, vencível em 13 de dezembro de 2.001, juros à taxa de 8,75% ao ano, garantida por hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, pela casa de moradia na Rua Silvio Costa Lima, 432, desta matrícula. = O Oficial de Registro de Imóveis:   
(Vide R-9.451, livro 3-H-1)

continua no verso

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br  
Registadores  
Centro Registradores de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCINEI HENRIQUE DE CASTRO, liberado nos autos em 16/09/2021 às 09:20. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002790-29.2020.8.26.0360 e código vGwQQ9BAW.

MATRICULA  
5.690

FOLHA  
03  
VERSO

AV-14-5.690 : = Mococa, 18 de julho de 2007.

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 18 de julho de 2007, pelo qual o Banco credor autorizou a proceder ao cancelamento da cédula rural a que se refere o R-12. = O Oficial de Registro de Imóveis: Luis Sergio Pinheiro.

AV-15-5.690 : = Mococa, 18 de julho de 2007.

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 18 de julho de 2007, pelo qual o Banco credor autorizou a proceder ao cancelamento da cédula rural a que se refere o R-13. = O Oficial de Registro de Imóveis: Luis Sergio Pinheiro.

R-16-5.690 : = Mococa, 10 de outubro de 2007.

Cédula Rural Hipotecária nº 195023-1, do valor de R\$ 50.000,00, emitida em data de 20 de setembro de 2007, por PEDRO CUNALI FILHO, e como interveniente hipotecante: Maria Cristina Garcia de Figueiredo Cunali, sendo financiador o BANCO NOSSA CAIXA S.A., agência local, vencível em 19 de setembro de 2008, juros à taxa de 6,75% ao ano, garantida por hipoteca cedular de PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros, pelo imóvel urbano situado nesta cidade com frente para a Rua Dr. Silvio Costa Lima, 432, desta matrícula. = A Preposta Substituta: Luis Sergio Pinheiro.

(Vide R-11.897 do livro 3-S-1)

R-17-5.690 : = Mococa, 30 de outubro de 2008.

Cédula Rural Hipotecária nº 213452-7, do valor de R\$55.000,00, emitida em data de 20 de outubro de 2008, por PEDRO CUNALI FILHO, e como interveniente hipotecante: Maria Cristina Garcia de Figueiredo Cunali, sendo financiador: BANCO NOSSA CAIXA S.A., agência local, vencível em 20 de outubro de 2009, juros à taxa de 6,75% ao ano, garantida por hipoteca cedular de SEGUNDO grau e sem concorrência de terceiros, pelo imóvel urbano situado nesta cidade com frente para a Rua Dr. Silvio Costa Lima, 432, desta matrícula. = O Oficial de Registro de Imóveis: Luis Sergio Pinheiro.

(Vide R-12.196 do livro 3-U-1)

AV-18-5.690 : = Mococa, 04 de Janeiro de 2010.

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

5.690

FOLHA

03

## Oficial de Registro de Imóveis

MOCOCA

LIVRO Nº 2 - AE

REGISTRO GERAL.

Em 21 de dezembro de 2009, para ficar constando que conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2009, o Banco - Nossa Caixa S.A., foi incorporado ao BANCO DO BRASIL S.A. - O Oficial de Registro de Imóveis: Luis Sergio Brandt.

passa nº 59 - sob o nº ordem 7.737.

R-19-5.690 : = Mococa, 04 de Janeiro de 2000.

Cédula de Crédito Bancário nº 229565-2, emitida em data de 04 de dezembro de 2009, valor R\$55.000,00 por PEDRO CUNALI FILHO, casa do, e como interveniente hipotecaria: Maria Cristina Garcia de Figueiredo Cunali, sendo financiador: BANCO DO BRASIL S.A., agência local, vencível em 04 de novembro de 2010, juros à taxa de 6,75% ao ano, garantida por hipoteca cedular de TERCEIRO grau e sem concorrência de terceiros, pelo imóvel urbano situado nesta cidade com frente para a Rua Dr. Silvio Costa Lima, 432, desta matrícula. = O Oficial de Registro de Imóveis:

Luis Sergio Brandt.

(Vide R-12.581 do livro 3-X-1)

AN#20-5.690 : = Mococa, 31 de outubro de 2011.

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 20 de outubro de 2011, pelo qual o Banco credor autorizou a proceder ao cancelamento da cédula rural a que se refere o R-16. - A Preposta Substituta: Luis Sergio Brandt.

AV-21-5.690 : = Mococa, 31 de outubro de 2011.

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 20 de outubro de 2011, pelo qual o Banco credor autorizou a proceder ao cancelamento da cédula rural a que se refere o R-17. - A Preposta Substituta: Luis Sergio Brandt.

AV-22-5.690 : = Mococa, 31 de outubro de 2011.

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 18 de outubro de 2011, pelo qual o Banco credor autorizou a proceder ao cancelamento da cédula rural a que se refere o R-19. - A Preposta Substituta: Luis Sergio Brandt.

continua no verso

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registadores  
Central Registradores de Imóveis

MATRÍCULA  
5.690FOLHA  
03  
VERSOR-23-5.690 : - Mococa, 31 de outubro de 2011.

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00059-1, de valor de R\$424.001,52, emitida em data de 17 de outubro de 2011, por PEDRO CUNALI FILHO e como interveniente hipotecante: Maria Cristina Garcia de Figueiredo Cunali e como avalistas: Pedro Cunali Neto e Gláucia - Leila Giuntini e Martine Cunali, sendo financiador: BANCO DO BRASIL S.A. - agência local, vencível em 20 de fevereiro de 2013, juros à taxa de 6,75% ao ano, garantida por hipoteca cedular de PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros pelos seguintes imóveis: a) pelo imóvel urbano situado nesta cidade constante de um lote de terreno sob o nº 7 da quadra J, com frente para a Rua Dr. Gastão de Paula Leitão, havido pelo R-3 na M-2.046 do livro 2-J; b) pelo imóvel urbano situado nesta cidade com frente para a Rua Dr. Gastão de Paula Leitão, 413, havido pelo R-1 na M-3.318 do livro 2-P; c) pelo imóvel urbano situado nesta cidade com frente para a Rua Dr. Silvio Costa Lima, 432, desta matrícula. = A Preposta Substituta

(Vide R-13.222 do livro 3-2)

AV-24-5.690 : = Mococa, 07 de outubro de 2013.

Proceda-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 20 de outubro de 2013, pelo qual o Banco credor autorizou a proceder ao cancelamento da cédula rural a que se refere o R-23. - O Oficial de Registro de Imóveis: Luci Inez Henrique de Castro.

R-25-5.690 : = Mococa, 08 de Novembro de 2013.

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00204-7, de valor de R\$240.000,00, emitida em data de 28 de outubro de 2013, por PEDRO CUNALI FILHO e como interveniente anuente: Maria Cristina Garcia de Figueiredo Cunali, sendo financiador: BANCO DO BRASIL S.A., agência local, vencível em 05 de outubro de 2018, juros à taxa de 5,5% ao ano, garantida por hipoteca cedular de PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros, pelo imóvel urbano situado nesta cidade à Rua Silvio Costa Lima, 432, desta matrícula. = O Oficial de Registro de Imóveis: Luci Inez Henrique de Castro.

(Vide R-13.969 do livro 3-D-2)

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.brRegistradores  
Centro Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

5.690

FOLHA

03

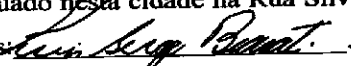
## Oficial de Registro de Imóveis

MOCOCA

LIVRO Nº 2 - AE

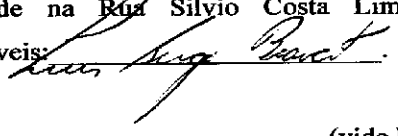
REGISTRO GERAL

**R-26-5.690** : - Mococa, 26 de Fevereiro de 2018.

Cédula Rural Hipotecária n.º 40/03768-1, emitida em data de 13 de fevereiro de 2018, no valor de R\$147.319,75, por PEDRO CUNALI FILHO, sendo financiador: BANCO DO BRASIL S.A., agência local, inscrita no CNPJ n.º00.000.000/0001-91, vencível em 30 de janeiro de 2019, juros à taxa efetiva de 8,5% ao ano, garantida por hipoteca cedular de SEGUNDO grau e sem concorrência de terceiros pelo imóvel urbano situado nesta cidade na Rua Silvio Costa Lima, 432, desta matrícula. O Oficial de Registro de Imóveis: 

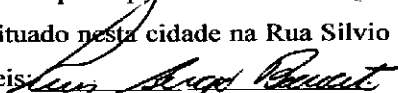
(vide R-15.323 do livro 3-K2)

**R-27-5.690** : - Mococa, 11 de Março de 2019.

Cédula Rural Hipotecária n.º 40/04100-X, emitida em data de 17 de janeiro de 2019, no valor de R\$148.432,48, por MARIA CRISTINA GARCIA DE FIGUEIREDO CUNALI, sendo financiador: BANCO DO BRASIL S.A., agência local, inscrita no CNPJ n.º00.000.000/0001-91, vencível em 15 de janeiro de 2020, juros à taxa efetiva de 10,9% ao ano, garantida por hipoteca cedular de TERCEIRO grau e sem concorrência de terceiros pelo imóvel urbano situado nesta cidade na Rua Silvio Costa Lima, 432, desta matrícula. O Oficial de Registro de Imóveis: 

(vide R-15.609 do livro 3-L-2)

**R-28-5.690** : - Mococa, 10 de Julho de 2019.

Cédula Rural Hipotecária n.º 40/04211-1, emitida em data de 26 de junho de 2019, no valor de R\$139.501,17, por PEDRO CUNALI FILHO, e como interveniente garantidora: Maria Cristina Garcia de Figueiredo Cunali, sendo financiador: BANCO DO BRASIL S.A., agência local, inscrita no CNPJ n.º00.000.000/0001-91, vencível em 20 de junho de 2020, juros à taxa efetiva de 10,5% ao ano, garantida por hipoteca cedular de QUARTO grau e sem concorrência de terceiros pelo imóvel urbano situado nesta cidade na Rua Silvio Costa Lima, 432, desta matrícula. O Oficial de Registro de Imóveis: 

(vide R-15.689 do livro 3-I.-2)

v

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.brRegistradores  
Centro Registradores de Imóveis

MATRÍCULA  
5.690

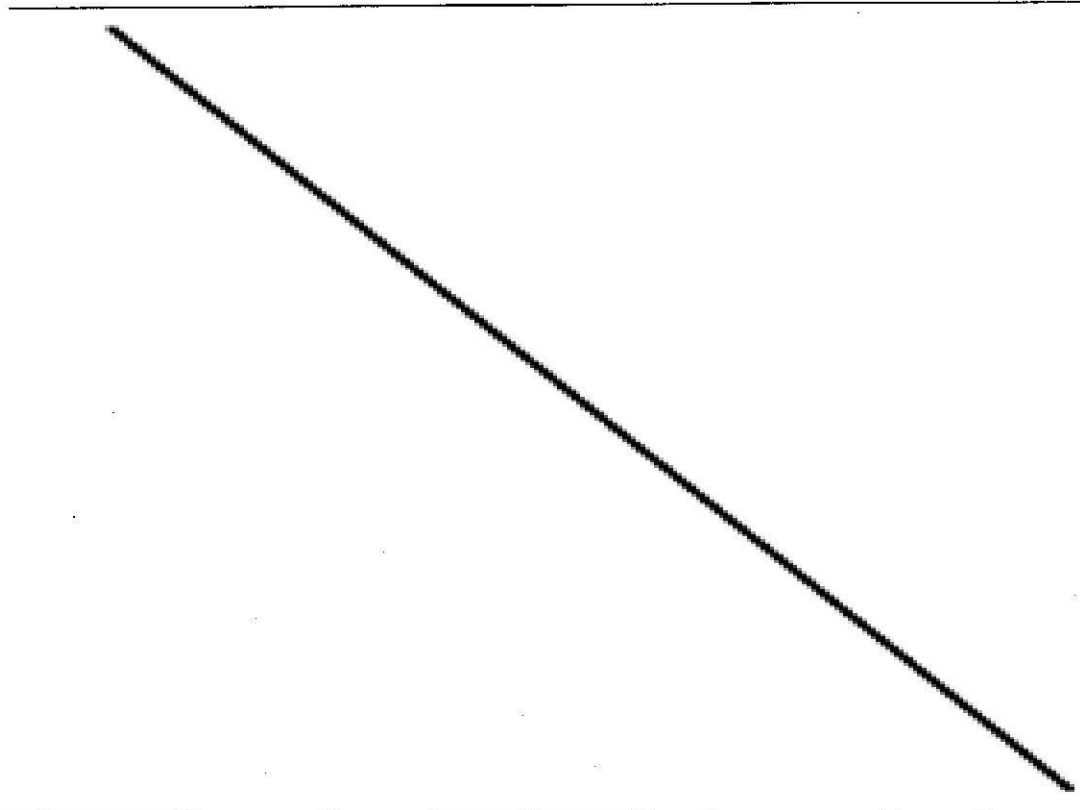
FOLHA  
003  
VERSO

**AV-29-5.690** : = Mococa, 06 de Abril de 2021.

Conforme Ordem datada de 22 de março de 2.021, extraída do processo n.º 10016236520204013606, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região de Juína/MT - Vara Única, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. A Oficiala Interina do Registro de Imóveis: *[Assinatura]* Selo Digital: 1196443E10A0000004729021Y

**AV-30-5.690** : = Mococa, 15 de Setembro de 2021

Conforme Certidão datada de 02 de setembro de 2.021, extraída do processo n.º 10027902920208260360, do Juiz da 1ª Vara desta Comarca, de Execução Civil movida pelo Banco do Brasil S.A., contra MARIA CRISTINA GARCIA DE FIGUEIREDO CUNALI, foi determinada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 190.860,00. A Oficiala Intefna do Registro de Imóveis: *[Assinatura]* Selo Digital: 1196443310A0000005051321L



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**Registradores**  
 Central Registradores de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCINEI HENRIQUE DE CASTRO, liberado nos autos em 16/09/2021 às 09:20 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002790-29.2020.8.26.0360 e código vGwQQ9BAW.

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOCOCA**

Rua Riachuelo, nº478 – Fone (0XX19) 3656-1519 – Mococa (SP)

Sandra Maria Chiquino Melchiades

Oficial Interina

Márcia da Silva Pereira Nogueira  
Preposta SubstitutaCristiane Marques C. Cipolini Leal  
Escrevente

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º <b>5690</b> , foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal n.º 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. <b>Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</b>	<table> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>34,73</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>9,87</td> </tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td> <td>6,76</td> </tr> <tr> <td>Registro Civil</td> <td>1,83</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>2,38</td> </tr> <tr> <td>Ministério Público</td> <td>1,67</td> </tr> <tr> <td>Imposto Municipal</td> <td>1,74</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL</b></td> <td><b>58,98</b></td> </tr> </table>	Emolumentos	34,73	Estado	9,87	Sec. Fazenda	6,76	Registro Civil	1,83	Trib. Justiça	2,38	Ministério Público	1,67	Imposto Municipal	1,74	<b>TOTAL</b>	<b>58,98</b>
Emolumentos	34,73																
Estado	9,87																
Sec. Fazenda	6,76																
Registro Civil	1,83																
Trib. Justiça	2,38																
Ministério Público	1,67																
Imposto Municipal	1,74																
<b>TOTAL</b>	<b>58,98</b>																
<b>PRAZO DE VALIDADE</b>	<b>Conferência feita por:</b> <b>(ASSINATURA DIGITAL)</b>																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal n.º 93.240/86, e letra “c” do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	<b>SANDRA MARIA CHIQUINO MELCHIADES OFICIAL INTERINA</b>																
<b>Mococa, 16 de setembro de 2021</b>																	

**SELO DIGITAL**

1196443C30E0000016310219

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Registradores  
Central Registradores de Imóveis